



A LEI SUSPENSA PERMITIA OS MORADORES DA ESTRUTURAL PEDIR A CONCESSÃO DO USO DO SOLO, DESDE QUE ESTIVESSEM NO LOCAL HÁ PELO MENOS CINCO ANOS

CORREIO BRAZILIENSE

Justiça suspende regularização

DF-Cidade Estrutural
003
Reportagem 0069

No momento em que o processo de regularização da Vila Estrutural, com dez anos de ocupação irregular, voltou a avançar, um novo entrave ameaça a solução legal da área. O Conselho Especial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal julgou inconstitucional a lei, de autoria do deputado distrital José Edmar (Prona), que permitia a legalização de parte dos lotes. Os desembargadores concederam liminar favorável ao Ministério Público do DF, por conta de uma ação ajuizada há um ano pelo então procurador-geral do DF, Adilson Rodrigues. O pedido de suspensão dos efeitos da lei foi feito pela Promotoria de Defesa do Meio Ambiente (Prodema).

O argumento do Ministério Público é que a Câmara Legislativa não pode legislar sobre o uso do solo. O projeto teria de ser de autoria do Poder Executivo. Mário André Machado, administrador do

Setor Complementar de Indústria e Abastecimento, que engloba a invasão, diz que o problema deve ser resolvido com o envio de um novo projeto de lei à Câmara. Porém, a autoria da lei não é o único problema apontado pela Prodema na regularização da Estrutural. "A ocupação desordenada viola a Lei Orgânica do DF, oferece risco à população por conta da proximidade com o lixão e ao meio ambiente", esclarece Alexandre Gomes, assessor do procurador-geral do DF, Rorégo Schietti.

Na prática, a lei dava aos ocupantes de lotes com até 250m² o direito a pedir concessão de uso, sem qualquer custo, desde que estivessem no local há pelo menos cinco anos. A autorização valia para quem tivesse se mudado para a invasão até setembro de 2001. Mas o Ministério Público também questiona a ausência de planejamento urbano, estudos

29 LEIS DERRUBADAS

Perderam o efeito 29 leis distritais que doavam lotes para entidades religiosas. Em ação direta de inconstitucionalidade (Adin) julgada ontem pelo Conselho Especial do Tribunal de Justiça do DF, os desembargadores entenderam que os deputados distritais não poderiam ter doado terras públicas sem licitação. Uma das áreas que perdem a destinação anterior é a que fica na QRSW 2, no Sudoeste. O lote foi doado para a construção da Mitra Arquidiocesana de Brasília, por meio da Lei 2.017/01, do distrital Odilon Aires (PMDB). Todas as leis impugnadas são anteriores a Emenda 40 à Lei Orgânica do DF, de 2002, quando os parlamentares ficaram proibidos de legislar sobre destinação de área do governo durante quatro anos.

cisam urgentemente de uma regularização. E o governo não pode ficar omisso", disse o porta-voz do GDF, Paulo Fona.

Desde o ano passado, o licenciamento ambiental da Estrutural vem sendo discutido com o Ibama-DF. Somente na semana passada foi dado o primeiro passo do processo: foi concluído. Técnicos da Progea, empresa de engenharia contratada pelo governo, enviaram ao órgão a complementação do estudo e relatório de impacto ambiental.

O gerente-executivo do Ibama/DF, Francisco Palhares, lamentou a decisão da Justiça. "Eu não vejo como inviabilizar aquele assentamento. Protegê-lo vai promover favorecer a informalidade. A não ser que haja uma decisão de governo para remover todas aquelas pessoas dali, o que é muito difícil", comentou. (C.B.)

que avaliem os impactos ambientais e os limites da ocupação, próxima ao Parque Nacional de Brasília. "É importante que todos os envolvidos em problemas da comunidade, que inclui o Ministério Público e o Executivo, percebam a realidade da Estrutural. São milhares de famílias que pre-